



Relatório de Metas 2022

Objetivos estratégicos e Indicadores	Meta 2022	Resultados Acumulados até o período											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Garantir a duração razoável do processo													
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos													
1º Grau	100% +1	73,11	82,36	90,72	92,72	96,65	99,06	99,24	100,34	101,95	102,96		
2º Grau		5,09	42,43	79,48	84,07	88,57	91,08	89,61	90,10	87,29	89,47		
TRT4		55,32	69,08	86,76	89,66	93,71	96,13	95,62	96,47	96,34	97,80		
Meta 2 - Julgar processos mais antigos													
1º Grau	93%	57,75	60,85	64,88	68,17	71,88	75,41	78,33	81,36	84,15	87,28		
2º Grau		93,92	94,67	95,68	96,56	97,25	97,42	96,84	97,35	97,88	98,30		
TRT4		65,51	68,10	71,49	74,27	77,34	80,16	82,35	84,84	87,14	89,68		
Meta 5 - Reduzir a taxa de Congestionamento													
TRT4	47,04%	96,02	88,81	80,81	75,09	67,07	63,87	59,29	53,93	51,72	49,41		
Assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas													
Meta 3 - Estimular a Conciliação													
TRT4	40%	30,78	40,05	42,66	42,81	43,33	43,64	43,42	43,49	43,00	43,15		
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade													
Meta 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário													
TRT4	100%			50			65			85			
Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente													
TRT4	100%			100			100			100			
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados													
Meta 10 - Promover a transformação Digital - Justiça 4.0													
TRT4	100%			100			100			100			

Os valores informados para a Meta 11 são apresentados com arredondamento das casas decimais e por essa razão diferem a cor do sinal indicado abaixo de cada resultado.

Legenda cores e % de cumprimento da meta			
	100% ou mais		[90 ;100)
	[80;90)		Menos de 80%

Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

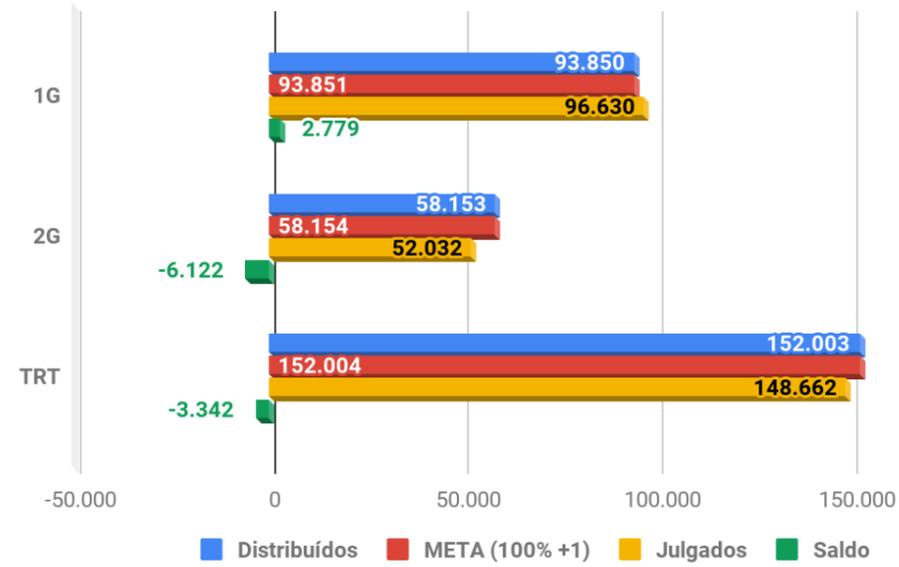
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

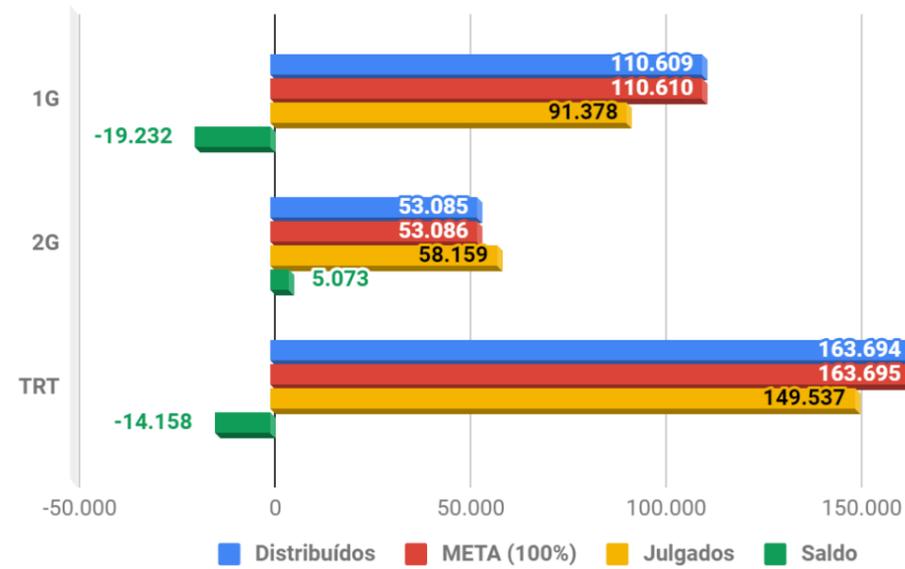
Nível	Resultado 2022 - mensal				
	Distribuídos	META (100% +1)	Julgados	Saldo	Índice de Processos Julgados
JANEIRO					
1G	6.542	6.543	4.783	-1.760	73,11%
2G	2.317	2.318	118	-2.200	5,09%
TRT	8.859	8.860	4.901	-3.959	55,32%
FEVEREIRO					
1G	8.375	8.376	7.503	-873	89,59%
2G	5.119	5.120	3.037	-2.083	59,33%
TRT	13.494	13.495	10.540	-2.955	78,11%
MARÇO					
1G	10.737	10.738	10.988	250	102,34%
2G	6.538	6.539	7.951	1.412	121,61%
TRT	17.275	17.276	18.939	1.663	109,63%
ABRIL					
1G	9.235	9.236	9.074	-162	98,26%
2G	5.085	5.086	4.916	-170	96,68%
TRT	14.320	14.321	13.990	-331	97,70%
MAIO					
1G	10.247	10.248	11.274	1.026	110,02%
2G	6.663	6.664	6.759	95	101,44%
TRT	16.910	16.911	18.033	1.122	106,64%
JUNHO					
1G	9.919	9.920	10.915	995	110,04%
2G	6.222	6.223	6.315	92	101,49%
TRT	16.141	16.142	17.230	1.088	106,75%

Nível	Resultado 2022 - mensal				
	Distribuídos	META (100% +1)	Julgados	Saldo	Índice de Processos Julgados
JULHO					
1G	10.197	10.198	10.222	24	100,25%
2G	7.411	7.412	6.169	-1.243	83,24%
TRT	17.608	17.609	16.391	-1.218	93,09%
AGOSTO					
1G	10.414	10.415	11.164	749	107,20%
2G	6.609	6.610	6.147	-463	93,01%
TRT	17.023	17.024	17.311	287	101,69%
SETEMBRO					
1G	8.967	8.968	10.361	1.393	115,55%
2G	6.500	6.501	4.383	-2.118	67,43%
TRT	15.467	15.468	14.744	-724	95,33%
OUTUBRO					
1G	9.217	9.218	10.346	1.128	112,25%
2G	5.689	5.690	6.237	547	109,63%
TRT	14.906	14.907	16.583	1.676	111,25%
NOVEMBRO					
1G					
2G					
TRT					
DEZEMBRO					
1G					
2G					
TRT					
TOTAL					
1G	93.850	93.851	96.630	2.779	102,96%
2G	58.153	58.154	52.032	-6.122	89,47%
TRT	152.003	152.004	148.662	-3.342	97,80%

Resultado 2022 - acumulado



Resultado 2021



Comentário da SeGGE:

Observando os números de outubro de 2022, observa-se que o 1º Grau mantém boa produtividade, alcançando no acumulado, índice superior a 100%. Em relação ao 2º Grau, há uma melhora no desempenho em relação a setembro, mas insuficiente para reverter a expectativa de não cumprimento da meta em 2022. No acumulado, até outubro, para o tribunal, a expectativa é de incerteza de cumprimento da meta, especialmente pelo fato do mês de dezembro ter seu tempo reduzido pelo recesso.

Para atingimento da meta, considerando os novos números, será necessário que o 1º Grau mantenha a alta produtividade dos últimos meses e que o 2º Grau melhore sua produtividade.

Comentário da SEGJUD:

Em que pese o bom resultado da meta no segundo grau no mês de outubro (109,63%), o resultado anual consolidado é inferior ao esperado para atingimento da meta (89,47%). Há grande número de processos nas secretarias dos Colegiados aguardando inclusão em pauta, mas as secretarias informam que observam os limites de processos, por sessão, indicados pelos magistrados. O viés é de não cumprimento da meta na segunda instância.

Comentário da Corregedoria:

Historicamente, nos primeiros meses do ano a demanda (casos novos) supera a produtividade (processos solucionados). Neste ano, no entanto, ainda em decorrência do impacto da pandemia na instrução processual, a retomada ocorreu de forma mais lenta, mas a partir do mês de maio consolidou-se uma situação em que a quantidade mensal de julgamentos superou o número de processos ajuizados.

A retomada da produtividade decorre, também, de ações da Corregedoria Regional que visam ao incremento das pautas de audiências e, por conseguinte, do aumento da quantidade de processos solucionados.

Tal situação deve ser mantida até o final do ano, tendo em vista que as ações para cumprimento da Meta 2 devem assegurar a alta da produtividade no 1º grau.

Comentário sobre a(s) iniciativa(s) estratégica(s) em andamento:

Gestão de Desempenho das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau

Tendo em vista que o desempenho das unidades em relação à Meta 1 decorre principalmente da realização de audiências, a ação desta iniciativa se confunde com a ação desenvolvida na Gestão de Pauta, descrita logo abaixo.

Gestão da Pauta

Vem sendo feito o acompanhamento permanente do incremento da pauta de audiências no 1º grau, em especial dos Magistrados que possuem índice parcial de cumprimento da meta 2 inferior a 80%. A partir dos resultados observados, analisa-se eventual necessidade de adoção de algum tipo de estratégia. Tal ação, embora tenha por objetivo principal o cumprimento da meta 2, vem contribuindo para o cumprimento da meta 1.

Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos

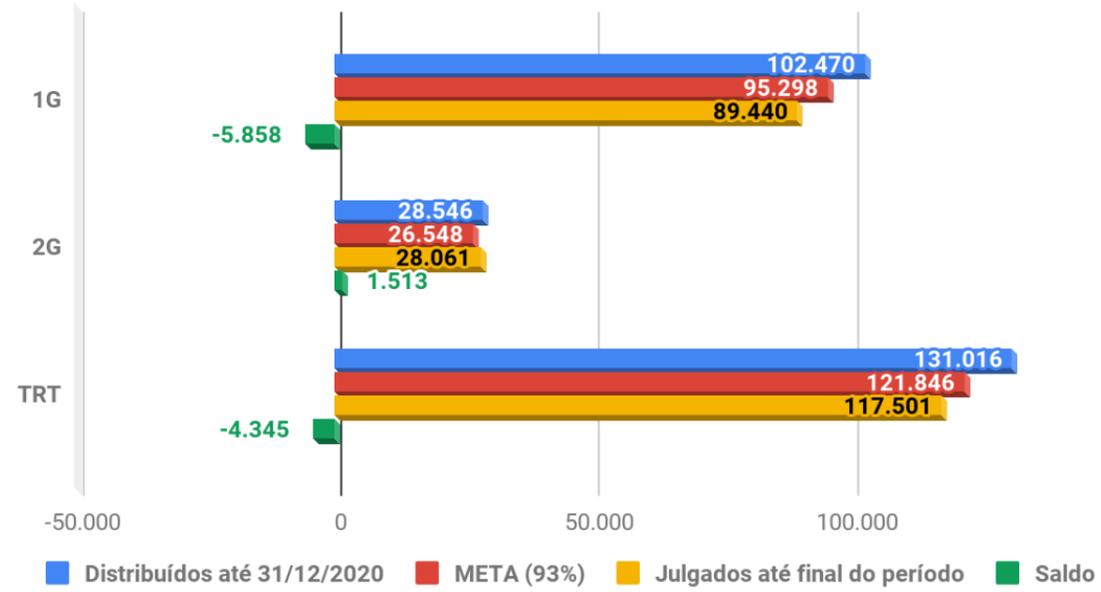
Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.

Objetivo Estratégico: *Garantir a duração razoável do processo*

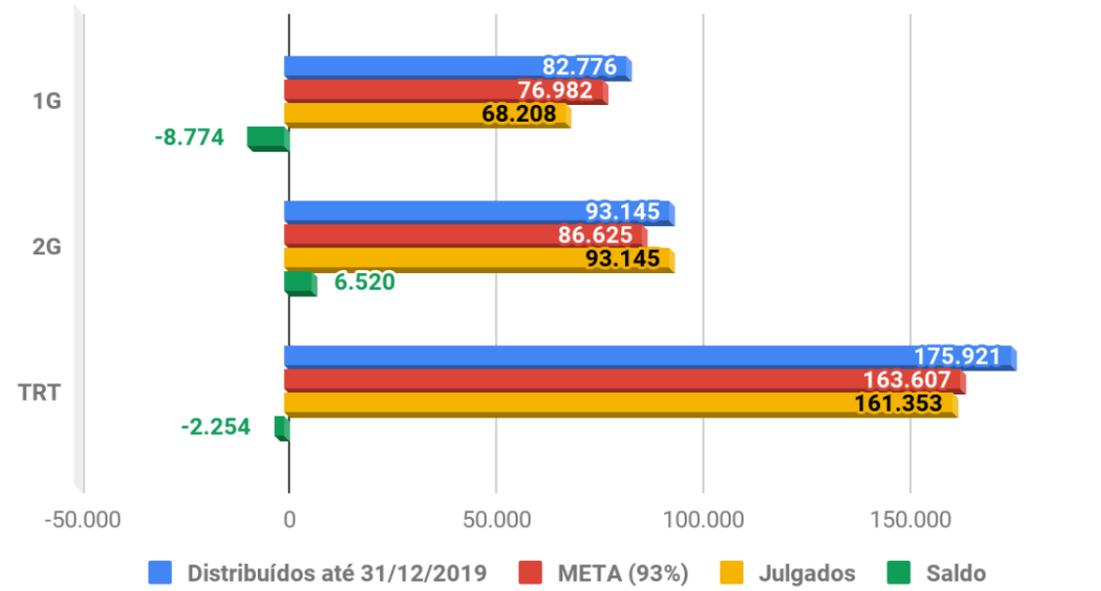
Nível	Resultado 2022 - mensal				
	Distribuídos até 31/12/2020	META (93%)	Julgados até final do período	Saldo	Índice de Processos Antigos
JANEIRO					
1G	101.317	94.225	58.508	-35.717	57,75%
2G	27.664	25.728	25.982	254	93,92%
TRT	128.981	119.953	84.490	-35.463	65,51%
FEVEREIRO					
1G	101.404	94.306	61.700	-32.606	60,85%
2G	27.699	25.761	26.222	461	94,67%
TRT	129.103	120.066	87.922	-32.144	68,10%
MARÇO					
1G	101.708	94.589	65.984	-28.605	64,88%
2G	27.828	25.881	26.625	744	95,68%
TRT	129.536	120.469	92.609	-27.860	71,49%
ABRIL					
1G	101.762	94.639	69.367	-25.272	68,17%
2G	27.867	25.917	26.907	990	96,56%
TRT	129.629	120.555	96.274	-24.281	74,27%
MAIO					
1G	101.938	94.803	73.278	-21.525	71,88%
2G	27.957	26.001	27.188	1.187	97,25%
TRT	129.895	120.803	100.466	-20.337	77,34%
JUNHO					
1G	102.055	94.912	76.963	-17.949	75,41%
2G	28.051	26.088	27.327	1.239	97,42%
TRT	130.106	120.999	104.290	-16.709	80,16%

Nível	Resultado 2022 - mensal				
	Distribuídos até 31/12/2020	META (93%)	Julgados até final do período	Saldo	Índice de Processos Antigos
JULHO					
1G	102.209	95.055	80.062	-14.993	78,33%
2G	28.370	26.385	27.474	1.089	96,84%
TRT	130.579	121.439	107.536	-13.903	82,35%
AGOSTO					
1G	102.374	95.208	83.292	-11.916	81,36%
2G	28.499	26.505	27.745	1.240	97,35%
TRT	130.873	121.712	111.037	-10.675	84,84%
SETEMBRO					
1G	102.440	95.270	86.207	-9.063	84,15%
2G	28.539	26.542	27.934	1.392	97,88%
TRT	130.979	121.811	114.141	-7.670	87,14%
OUTUBRO					
1G	102.470	95.298	89.440	-5.858	87,28%
2G	28.546	26.548	28.061	1.513	98,30%
TRT	131.016	121.845	117.501	-4.344	89,68%
NOVEMBRO					
1G					
2G					
TRT					
DEZEMBRO					
1G					
2G					
TRT					

Resultado 2022 - acumulado



Resultado 2021



Comentário da SeGGE:

O resultado de outubro aponta para a necessidade do 1º Grau manter a redução do saldo em 3.000 processos a cada mês. Se isso acontecer, é possível projetar o cumprimento da meta até o final de 2022. Entretanto, é preciso considerar o período de trabalho reduzido no mês de dezembro no qual há recesso programado.

Comentário da SEGJUD:

A meta está cumprida na segunda instância.

Comentário da Corregedoria:

Com o estabelecimento de planos de audiências para os Juízes cujo percentual parcial de cumprimento da Meta 2 é inferior a 80%, acredita-se que até o final do ano deverá haver um incremento importante do número de audiências realizadas e, por consequência, da quantidade de processos solucionados.

A Corregedoria está fazendo o monitoramento dos dados relativos a audiências realizadas, processos solucionados e pendentes, e os números indicam que, relativamente aos processos da Meta 2, a soma da quantidade de processos pautados até 02/12/2022 e daqueles já conclusos para sentença supera a quantidade de processos pendentes, o que indica a possibilidade de cumprimento da Meta até o final do ano.

Comentário sobre a(s) iniciativa(s) estratégica(s) em andamento:

Gestão da Pauta

Vem sendo feito o acompanhamento permanente do incremento da pauta de audiências no 1º grau, em especial dos Magistrados que possuem índice parcial de cumprimento da meta 2 inferior a 80%. A partir dos resultados observados, analisa-se eventual necessidade de adoção de algum tipo de estratégia. Acredita-se que essa ação deve assegurar o cumprimento da meta 2.

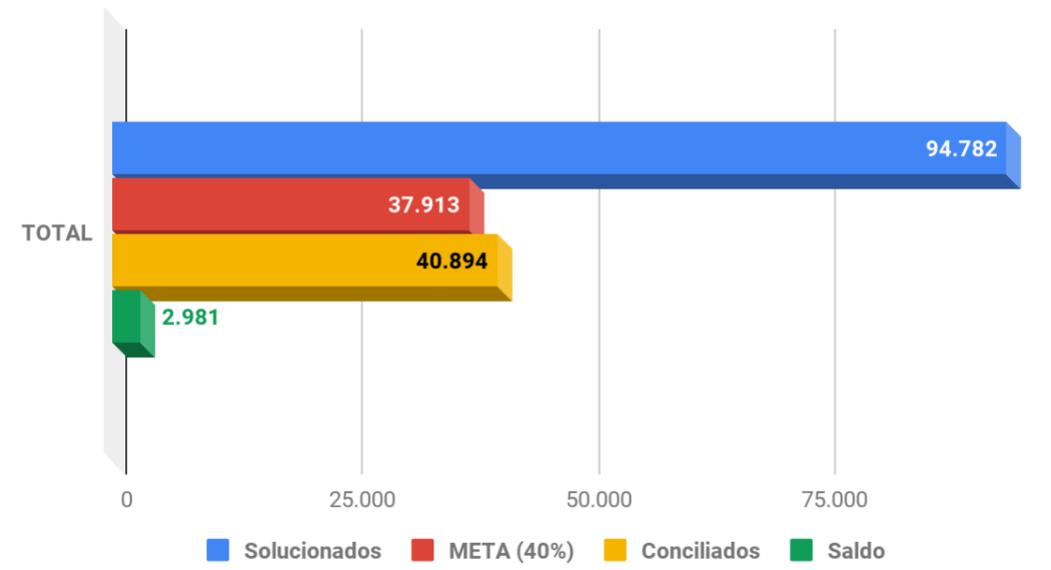
Meta Nacional 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

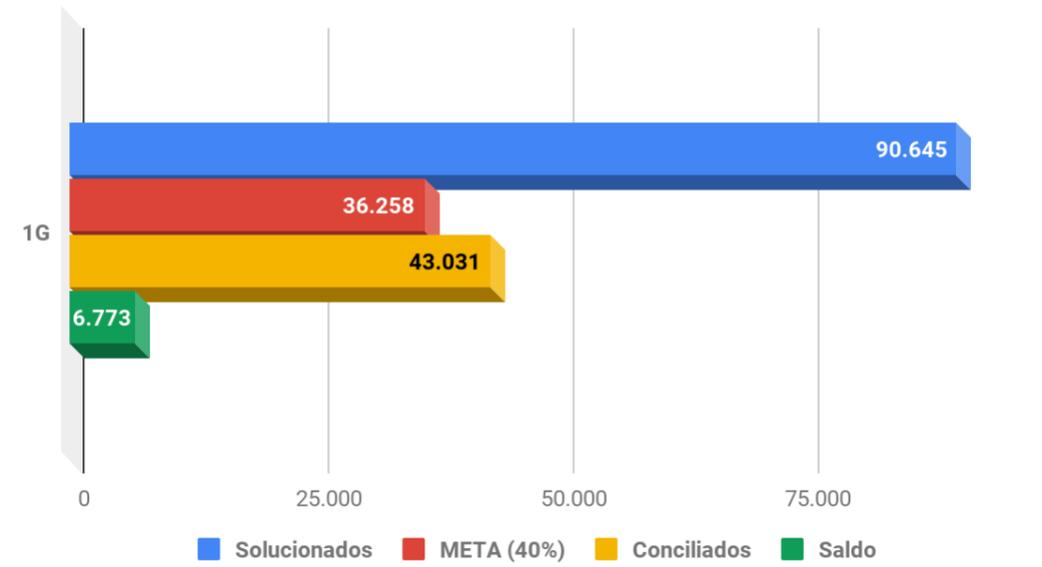
Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Nível	Resultado 2022 - mensal				
	Solucionados	META (40%)	Conciliados	Saldo	Índice de Conciliação
JAN	4.809	1.924	1.480	-444	30,78%
FEV	7.421	2.969	3.418	449	46,06%
MAR	10.888	4.356	4.965	609	45,60%
ABR	8.854	3.542	3.825	283	43,20%
MAIO	11.045	4.418	4.952	534	44,83%
JUN	10.688	4.276	4.797	521	44,88%
JUL	9.938	3.976	4.198	222	42,24%
AGO	10.906	4.363	4.789	426	43,91%
SET	10.116	4.047	3.983	-64	39,37%
OUT	10.117	4.047	4.487	440	44,35%
NOV					
DEZ					
TOTAL	94.782	37.913	40.894	2.981	43,15%

Resultado 2022 - acumulado



Resultado 2021



Comentário da SeGGE:

O índice de processos conciliados nos meses de janeiro a outubro se manteve estável em todo o período. No acumulado, o TRT4 alcançou o percentual de 43,15%. A meta para o nosso Tribunal é de 40% (cláusula de barreira).

Comentário da SEGJUD:

Os dados de outubro consolidam o viés de cumprimento da meta pelo atingimento da cláusula de barreira.

Comentário da Corregedoria:

O atingimento parcial da meta indica que haverá seu integral cumprimento até o final do ano.

Meta Nacional 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Objetivo Estratégico Garantir a duração razoável do processo

Nível	Resultado 2022 - mensal				
	Numerador	Denominador	Meta Escalonada	Meta ao Final do Ano	Taxa de Congestionamento
JAN	220.090	229.204	95,59	47,04	96,02
FEV	219.419	247.063	91,17	47,04	88,81
MAR	217.913	269.658	86,76	47,04	80,81
ABR	216.574	288.409	82,35	47,04	75,09
MAI	193.639	288.725	77,93	47,04	67,07
JUN	212.212	332.247	73,52	47,04	63,87
JUL	211.286	356.335	69,11	47,04	59,29
AGO	208.063	385.778	64,69	47,04	53,93
SET	215.123	415.934	60,28	47,04	51,72
OUT	215.586	436.285	55,87	47,04	49,41
NOV			51,45	47,04	
DEZ			47,04	47,04	

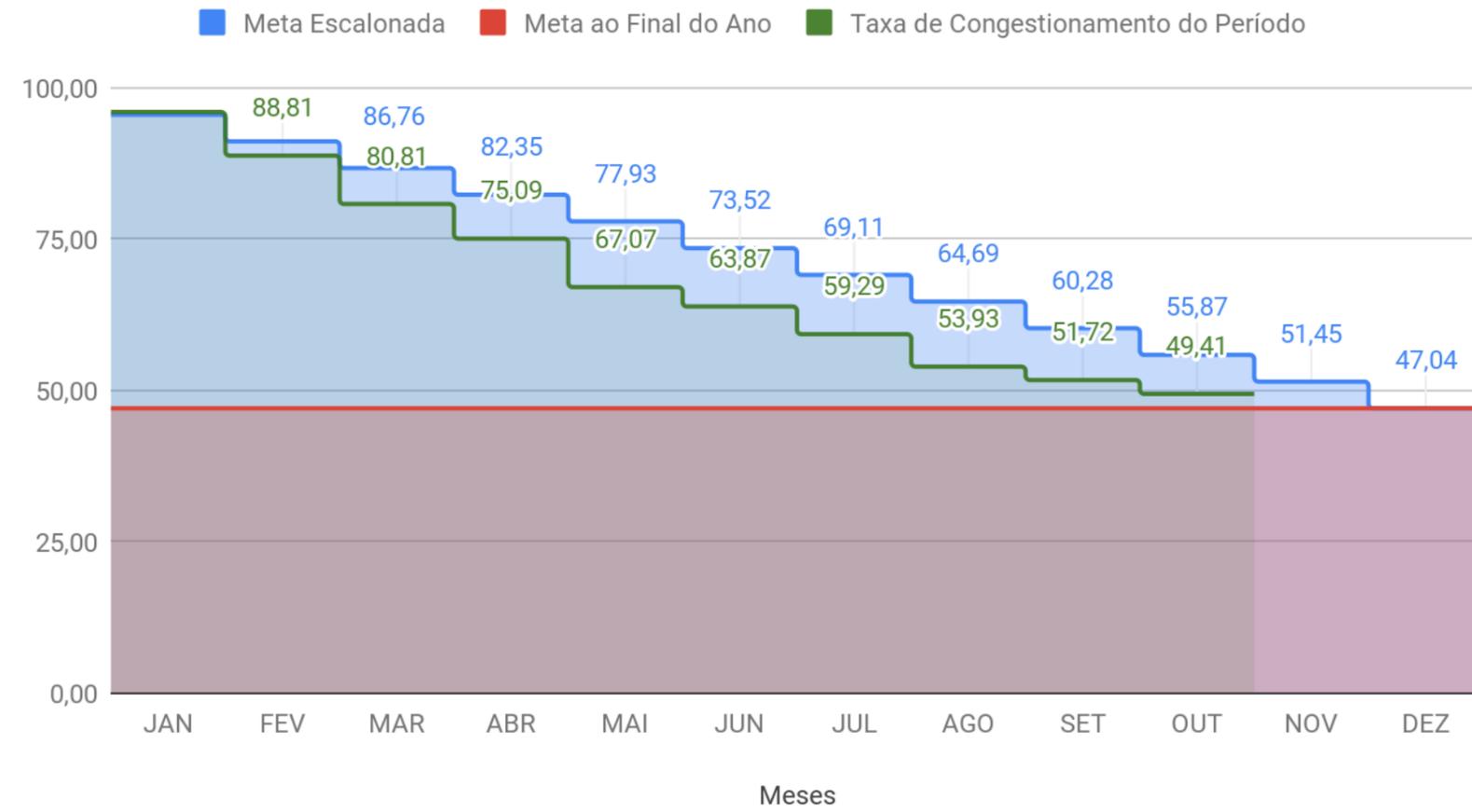
TCLNFISC – Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal é calculada através da seguinte razão:

$$\frac{CP - Sus - CPExtFisc1 + SusExtFisc1}{CP - Sus - CPExtFisc1 + SusExtFisc1 + TBAix - TbaixExtFisc1}$$

Onde:

- CP = CP1 + CP2
- Sus = Sus1 + Sus2
- TBAix = TBAix1 + TBAix2
- CP1: Casos Pendentes no 1º Grau
- CP2: Casos Pendentes no 2º Grau
- Sus1: Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
- Sus2: Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau
- TBAix1: Processos Baixados no 1º Grau
- TBAix2: Processos Baixados no 2º Grau
- CPExtFisc1: Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau
- SUSExtFisc1: Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no 1º Grau
- TBAIXExtFisc1: Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau

Resultado 2022 - acumulado



Comentário da SeGGE:

A Taxa de Congestionamento Líquida é uma meta nova do CNJ que passou a ser medida em 2021. O acumulado do indicador em outubro permite aferir que, mantidos os índices de produtividade dos meses anteriores, o cumprimento da meta deverá ser atingido até final do ano.

Comentário da SEGJUD:

Os resultados obtidos até o momento projetam o cumprimento da meta no exercício.

Comentário da Corregedoria:

O atingimento parcial da meta indica que haverá seu integral cumprimento até o final do ano.

Comentário sobre a(s) iniciativa(s) estratégica(s) em andamento:

Executa RS

A implementação parcial de atividades propostas pelo cronograma do Projeto Executa RS, como proposta de uniformização de procedimentos na execução, aperfeiçoamento da FAE e diminuição do resíduo de processos arquivados provisoriamente, já vêm apresentando resultados positivos na fase de execução, e contribuindo para a redução da taxa de congestionamento nesta fase.

Meta Nacional 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Questões META 9	Março	Junho	Setembro	Dezembro
P9.1 O tribunal instituiu laboratório de inovação ou espaço similar?	1	1	1	
P9.2 O tribunal elaborou plano de ação inovadora?	1	1	1	
P9.3 O tribunal enviou o plano de ação inovadora ao CNJ?	1	1	1	
P9.4 Percentual de execução da ação.	0	30	70	
P9.5 O tribunal realizou ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento?	1	1	1	
Índice	50,0	65,0	85,0	

Nota: (1) Representa Sim, (0) Representa Não.

Comentário da SeGGE:

O TRT4 instituiu o laboratório de inovação por meio da portaria nº 2.171/2021, cumprindo, assim, o item P9.1.

Quanto aos itens seguintes, conforme orientação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT, como o TRT4 aderiu ao projeto nacional, tendo enviado ao CNJ a PIN do Projeto "Meta 9 - Inovação na JT - Agenda 2030" para atendimento às perguntas P9.2 e P9.3, estes 2 itens também podem ser considerados cumpridos.

Em relação ao item 9.4 (Percentual de execução da ação) para o terceiro trimestre, o valor a ser informado é 70%.

Em relação ao item P9.5, o TRT4 já vem realizando ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Por exemplo, pode-se citar o evento de inovação realizado pelo TRT4 em 25 de março passado, "ODS 5 da Agenda 2030 da ONU: Caminhos para a implantação da equidade de gênero no TRT4". O evento contou com a participação do Desembargador Fabiano Holz Beserra, Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT4 e Coordenador do Comitê Gestor do Programa de Inovação. Ressalte-se que o ODS 5 é importante para o avanço inovador em igualdade de gênero no mundo, uma vez que as mulheres ainda sofrem violência, discriminação e não recebem oportunidades adequadas em diversos setores.

O projeto "Meta 9 - Inovação na JT - Agenda 2030" objetiva desenvolver e implantar, até dezembro de 2022, solução tecnológica que possibilite diagnosticar, organizar, consolidar e disponibilizar quantitativa e qualitativamente processos relativos aos temas Trabalho Infantil, Assédio Sexual, Aprendizagem e Trabalho Análogo ao Escravo no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho decente e crescimento econômico.

O projeto "Pangea – sistema para a pesquisa de precedentes qualificados", o sistema auxilia no atingimento dos seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030: ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura e Objetivo 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

A ação "Automatiza TRT" tem o objetivo de automatizar o máximo possível de atividades volumosas e repetitivas, que demandam muito tempo para serem realizadas manualmente, utilizando robôs e ferramentas de TI para a prática de atos processuais, observando exatamente os mesmos passos e critérios que seriam seguidos por um servidor. Tal ação auxilia no atingimento dos seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030: ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura e Objetivo 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Meta Nacional 10 - Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0

Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Questões META 10	Meses de fechamento trimestre			
	Março	Junho	Setembro	Dezembro
1º Grau				
P10.1 Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.	142	142	142	
P10.2 Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado	142	142	142	
P10.4. Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado	142	142	142	
2º Grau				
P10.1 Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.	17	17	17	
P10.2 Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado	48	48	48	
P10.4. Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado	17	17	17	
Total				
P10.1 Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.	159	159	159	
P10.2 Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado	190	190	190	
P10.4. Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado	159	159	159	
P10.8 O tribunal implementou o sistema Codex?	1	1	1	
Índice	100,0	100,00	100,00	

Nota: (1) Representa Sim, (0) Representa Não na P10.8.

Comentário da SeGGE:

O juízo 100% digital foi implementado no TRT4 por meio da Resolução Administrativa nº 24/2021.

Já o balcão virtual foi implementado no TRT4 por meio da Portaria nº 797/2021.

Quanto ao sistema Codex, foi implementado pelo TRT4 no ano de 2021 (em homologação) e em 2022 (em produção).

Comentário da SEGJUD:

A meta já foi cumprida, No 2º grau já houve a implementação do Juízo 100% Digital e do Balcão Virtual em todas as unidades, tendo havido o integral cumprimento desta meta.

Comentário da Corregedoria:

No 1º grau já houve a implementação do Juízo 100% Digital e do Balcão Virtual em todas as unidades, tendo havido o integral cumprimento desta meta.

Meta Nacional 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente.

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Questões referentes à META 11	Março	Junho	Setembro	Dezembro
P11.1 O tribunal definiu plano de ação visando o combate ao trabalho infantil.	1	1	1	
P11.2 O plano de ação definido está sendo executado?	1	1	1	
P11.3 O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	1	1	1	
P11.4 O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	1	1	1	
Índice	100,0	100,0	100,0	

Nota: (1) Representa Sim, (0) Representa Não.

Comentário da SeGGE:

O TRT4 já está cumprindo a meta, com plano de ação definido, monitorado, executado, documentado e com os resultados divulgados em seu portal na internet.

O portal do Programa na internet é <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/programa-de-combate-ao-trabalho-infantil-e-estimulo-a-aprendizagem>

Os Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem da 4ª Região têm atuado em diversos segmentos e em parceria com outras instituições para ampliar o alcance de suas ações na capital e no interior, estabelecendo um calendário de atividades de acordo com as datas comemorativas ao longo do ano (18 de maio e 12 de junho, por exemplo).

A proposta para este ano é a inserção em atividades da sociedade civil, como a Maratona Internacional de Porto Alegre, para que os temas que são próprios sejam trabalhados além das questões judiciais, conversando de forma clara e com linguagem acessível a toda a comunidade.

A formação de jovens aprendizes no âmbito do TRT segue sendo uma das principais ações, investindo-se na capacitação integral dos jovens em situação de vulnerabilidade.